



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO II - TUPIRAMA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018 - Nº 91



SÚMARIO

	PAGINA
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 15/2018 .	01
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 16/2018.	01
REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 01/2018.	01
DECRETO N.º 88/2018.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 15/2018 .

ABERTURA DIA 28 DE JUNHO DE 2018, AS 10:30 HORAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO DE 700 M COM TRÊS TRAFOS DE 25,0 KVA PARA ATENDER A PRAIA DE BOM SERÁ NO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO.

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 16/2018.

ABERTURA DIA 28 DE JUNHO DE 2018, AS 13:30 HORAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO.

REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 01/2018.

ABERTURA DIA 03 DE JULHO DE 2018, AS 13:30 HORAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA DA ESCOLA MARIA JOSÉ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO.

MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 07:00 AS 13:00 HORAS.

TUPIRAMA, 14 DE JUNHO DE 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 88/2018.
Tupirama -TO. 14 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre decretar luto oficial de 03 dias consecutivos, a contar da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr°. ANTONIO PEREIRA DA SILVA”.



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o falecimento do Sr°. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, munícipe de Tupirama. RESOLVE,

Art. 1º - Decretar Luto oficial de 03 (três) dias consecutivos, a contar da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr°. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, munícipe de Tupirama.

Art. 2º - Ficam obrigados ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO VICE – PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

ISAC MATHIAS KOCH
Vice – Prefeito em Exercício
Dec. 82/2018

